

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117 DE 11 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **ANELISY SCHWENDLER BERNAL**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 ao servidor **CARMO GERMANO ERTHAL**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 3º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **ELIANI INES DIEDRICH PASQUALLI**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 4º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 ao servidor **JOSÉ ALTAIR VIAR**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 5º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **MÁRCIA LAIR SCHMIDT DOS PASSOS**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 6º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **MARCIELI ADRIANA WATTE KOLLEMBERG**, do cargo de



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

Art. 7º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **MARIA SCHRIPE**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 8º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 ao servidor **RODRIGO VENTURA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 9º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **ROSA MARIA MATEUS DE ARAÚJO KONZEN**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 10º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **VANEIDE LIMBERGER WEISS**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 11º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2020 a 09/08/2020 à servidora **VERA DE FÁTIMA EIDT**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná